



Câmara Municipal de Juquiá

Comprovante de Protocolo

Número do Protocolo 2024482

Ementa PROJETO DE LEI N°28/2024 - REVOGA A LEI MUNICIPAL N°36/1989, DE 29 DE SETEMBRO DE 1989.

Autor Gilberto Tadashi Matsusue

Matéria Projeto de Lei 28/2024

Documento protocolado por **Rayssa da Silva Rasquim** em **11/11/2024 14:46:22**



Juquiá, 08 de Novembro de 2024.

MENSAGEM Nº 28/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Submeto a Vossa Excelência e nobres Vereadores, o Projeto de Lei nº 28/2024, que revoga a Lei Municipal nº 36/1989, de 29 de setembro de 1989.

Tal iniciativa se deu em razão da inexistência da prestação dos serviços, objeto do Contrato de Comodato.

Portanto, encaminho o referido projeto para apreciação e aprovação dos nobres Vereadores.

Respeitosamente;


GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal

Exmo Senhor;
JOSE ANTONIO FREIRE
Presidente da Câmara Municipal
Juquiá/SP



PROJETO DE LEI Nº 28/2024, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 36/1989, DE 29 DE SETEMBRO DE 1989.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Juquiá aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 36/1989, de 29 de setembro de 1989, que dispõe sobre autorização ao Poder Executivo Municipal para receber em comodato da SAMI- Sociedade de Assistência a Maternidade e a Infância, o Hospital Santo Antonio de Juquiá.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 08 DE NOVEMBRO DE 2024.


GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal